

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL DE SEGUNDA CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSOR
PÚBLICO FEDERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
EDITAL Nº 20 – DPU, DE 9 DE JUNHO DE 2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 80, de 12 de Janeiro de 1994;

Considerando a Manifestação AJUR 3677600, resolve:

Art. 1 Tornar pública a suspensão, com efeitos a partir de 28 de maio de 2020, data de publicação da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no D.O.U., Seção 1, de 28/05/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), do prazo de validade do VI Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Federal de Segunda Categoria da Carreira de Defensor Público Federal da Defensoria Pública da União, homologado pelo Edital nº 15, de 16 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2018, até o término do período de calamidade pública estabelecido pela União.

GABRIEL FARIA OLIVEIRA
Defensor Público-Geral Federal